Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 300/2017

Declara ponto facultativo no dia 27 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais etc.

Considerando que dia 27 de fevereiro de 2017, segunda-feira e dia de sessão ordinária desta Casa Legislativa, o País estará comemorando o Carnaval;

Considerando que dia 28 de fevereiro de 2017 será feriado desta festividade

RESOLVE:

Art. 1º No dia **27 de fevereiro de 2017** os servidores da Câmara Municipal de Mococa terão ponto facultativo, designando-se a próxima sessão ordinária para o dia **02 de março de 2017**.

Art. 2º No dia **1º de março de 2017** o expediente será retomado a partir do meio dia (12h).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de fevereiro de 2017.

Carlos Henrique Lopes Faustino
Presidente em exercício

Publicado por afixação, no quadro de Editais, na mesma data.